



Conceitos e Práticas sobre Equipamentos de Proteção

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Tipos de equipamentos de Segurança;
 - a)EPI
 - b)EPC
- Funcionamentos de equipamentos de segurança;
 - a)EPI para proteção de cabeça.
 - b)EPI para proteção de olhos.
 - c)EPI para proteção de face.
 - d)EPI para proteção auditiva.
 - e)EPI para proteção respiratória
 - f)EPI para tronco.
 - g)EPI para membros superior.
 - h)EPI para membros inferior.
 - i)EPI para o corpo inteiro.
 - j)EPI para proteção contra quedas.
 - l)EPC
- Inspeção dos equipamentos e itens de segurança.

EPI

Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo ou produto , de uso individual , utilizado pelo trabalhador , destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador

EPC

Equipamento de Proteção Coletiva é todo dispositivo ou produto, de uso coletivo, utilizado pelos trabalhadores, destinado a proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

BASE LEGAL

- Lei 6514 de 22/12/77 altera o Capítulo V do Título II da CLT , estabelecendo uma série de disposições quanto a segurança e medicina do trabalho.
- Portaria n.º 3214 / 78 , aprova as Normas Regulamentadoras - NR do mesmo Capítulo.
- Hoje com 33 normas , dentre as quais a NR-06, é a que trata de EPI- Equipamentos de Proteção Individual

Legislação-CLT

- A empresa é obrigada a fornecer aos empregados , de forma gratuita , EPI adequado ao risco , em perfeito estado de conservação e funcionamento , nas seguintes circunstâncias:

a) Sempre que medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;

b) Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas;

c) Para atender situações de emergência

Obrigações do empregador

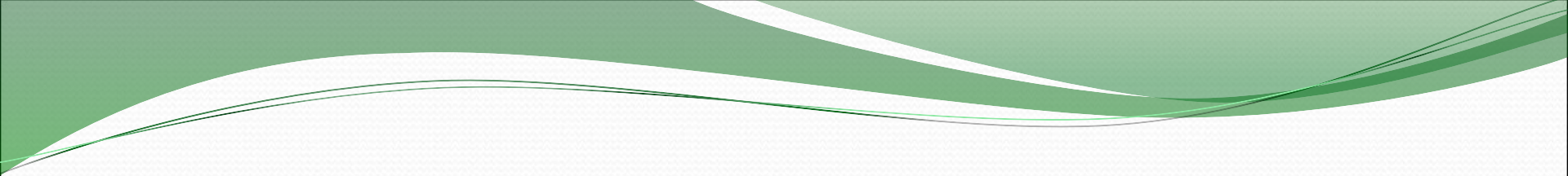
Cabe ao empregador:

- adquirir o adequado ao risco da atividade;
- exigir seu uso;
- fornecer somente o EPI aprovado pelo órgão nacional competente;
- orientar e treinar o trabalhador quanto a seu uso , guarda e conservação;
- substituir imediatamente quando extraviado ou danificado;
- responsabilizar-se por sua manutenção e higienização.
- comunicar ao M T E qualquer irregularidade observada.

Obrigações do empregado

Cabe ao empregado:

- Usar , utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- cumprir as determinações do empregador sobre seu uso adequado.



TIPOS DE EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTOS

EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA



Capacete :

Proteção do crânio contra impactos , choques elétricos e no combate a incêndios.

- Capuz :

Proteção do crânio contra riscos de origem térmica , respingos de produtos químicos e contato com partes móveis de Máquinas.



MANUTENÇÃO (E DESCARTE)

- Inspeção visual;
- Ajuste de coroa bem apertados ;
- Distância correta entre casco e suspensão;
- Esterilizar com água quente a 60° e detergente aprox. por 1 min.
- Não secar a luz solar

EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS/FACE



• Óculos:

* Proteção contra partículas , luz intensa, radiação , respingos de produtos químicos;

• Protetor facial:
Proteção do rosto



MANUTENÇÃO

- Não manusear o óculos por uma das hastes;
- Limpar as lentes com tecido limpo e macio;
- Lavar com água fria e sabão.
- Não transportar no bolso
- Não deixar próximo a fontes de calor

PROTETOR FACIAL

Não deve distorcer imagens ou limitar o campo visual;

Devem ser resistentes aos produtos que serão manuseados;

Devem ser confortáveis e de fácil limpeza e conservação.



EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA



PROTEÇÃO AURICULAR

Utilizado para a proteção auditiva

TIPOS:

- Circum-auricular : Conchas , Haste
- Inserção: Moldados



PROTEÇÃO AURICULAR

CONSTITUIÇÃO:

- Borracha ou plástico macio e flexível;
- Material atóxico;
- Algodão, papel, cera, fibras sintéticas e lã de vidro.

EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA



Proteção Respiratória

- Proteção do sistema respiratório contra gases, vapores, névoas e poeiras.
- Máscaras de proteção respiratória



PROTEÇÃO DO CORPO/TRONCO



PROTEÇÃO DO CORPO EM GERAL

- Calças
- Conjuntos de calça e blusão
- Aventais
- Capas Proteção contra calor , frio , produtos químicos , umidade ,intempéries.



EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES



Proteção dos membros superiores

- Luvas de proteção;
- Mangas;
- Mangotes;
- Dedeiras, Proteção de mãos ,dedos e braços de riscos mecânicos ,térmicos e químicos

CREME PROTETOR

É um creme destinado a proteger as mãos, indicado para o uso quando os operários não utilizam outros EPI's por necessitarem ter as mãos livres e portanto sujeitas aos agentes agressivos, tais como graxa, óleo mineral, tinta a óleo, cola, cola de sapateiro, vernizes, cera, cimento seco, pó, terra, e cal.

Sua formula, isenta de produtos abrasivos, permite total segurança no uso diário.



Luvas

Conservação e manutenção

- Devem ser inspecionadas antes e depois do uso quanto a sinais de deterioração, pequenos orifícios, descoloração, ressecamento, etc
- Luvas descartáveis não devem ser limpas ou reutilizadas
- As luvas não descartáveis devem ser lavadas, secas e guardadas longe do local onde são manipulados produtos químicos
- Lavar as mãos sempre que retirar as luvas

EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES



Proteção dos membros inferiores

- Calçados de segurança
- Botas e botinas para proteção de pés ,dedos dos pés e pernas contra riscos de origem térmica , umidade , produtos químicos , quedas,etc

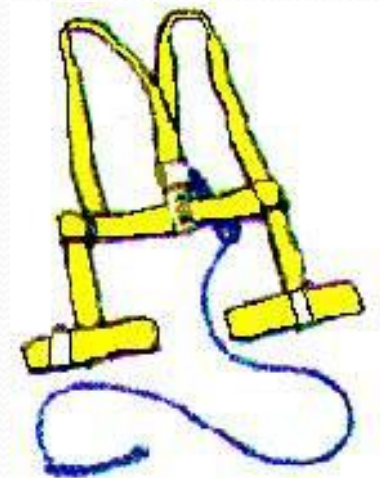


EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS



PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

- Cintos de segurança tipo paraquedista e com talabarte;
- Trava quedas;
- Cadeiras suspensas.
- Uso em trabalhos acima de 1,80 centímetro





EPC
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO
COLETIVA

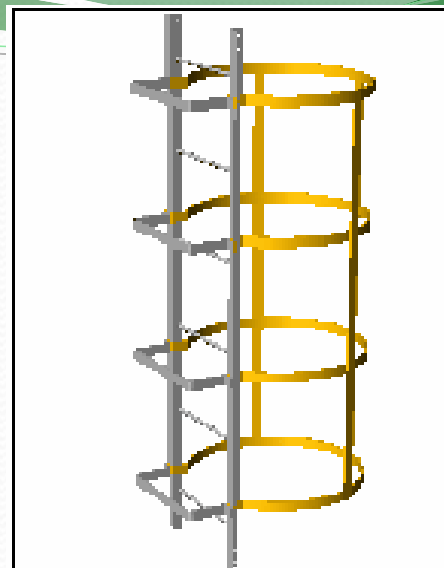
Cordas sintéticas;



Guarda corpo;



ESCADAS
LINHA DE VIDA
CABO DE AÇO
CORREMÃO



Inspeção dos equipamentos e itens de Segurança

- Todo EPI e EPC deve ser inspecionado antes do seu uso;
- Deve ser comunicado qualquer irregularidade/não conformidade que venha comprometer a saúde e integridade física do funcionário. uso do EPI e EPC, sendo substituído imediatamente;
- A inspeção é um ato que favor a segurança do trabalhador, então não há deixar de fazer.